



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 05/08/2026

Hora: 07:31:45

PEDIDO DE COMPRA: 000083 / 2026
EMIÇÃO: 17/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE GESTÃO

Objetivo: Aquisição de peças e prestação de serviço para manutenção do veículo ONIX PLUS 1.0 MT LT1, ANO/MODELO: 2021/2021, placa: JBB-8H57

Justificativa: A aquisição de peças para manutenção com prestação de serviço do veículo onix plus 1.0 MT LT1. Justifica-se pela necessidade da utilização do veículo e garantia para o bom funcionamento do veículo.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviço para manutenção do veículo ONIX PLUS 1.0 MT LT1, ANO/MODELO: 2021/2021, placa: JBB-8H57. Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem os quantitativos e especificações:

02 pc BUCHA BANDEJA DIANTEIRA
01 un FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE
04 un ÓLEO 0W20
03 un ADITIVO ROSA ORGÂNICO 1 LT
03 un ÁGUA DESMINERALIZADA
01 un LIMPA AR CONDICIONADO
01 un LIMPADOR LIMPA RADIADOR ADITIVO
01 un SILICONE ALTA TEMPERATURA
01 un THINNER 1LT USO GERAL
02 un BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA
02 un BIELETA BARRA ESTABILIZADOR
02 un BUCHA BARRA EST.TRAS.DIANT.CENTRAL
01 pc CORREIA CORREIA BOMBA OLEO
01 pc CORREIA DENTADA
02 pc DISCO FREIO DIANTEIRO
01 pc FLANGE FLANGE DIANTEIRO COM RETENTOR
01 pc JUNTA TAMPA COM.VALVULA ONI.608 JUNTA TAMPA VALVULA
01 jg PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO
02 pc PIVÔ SUSPENSÃO PIVO SUSP BANDEJA DIANT
01 pc POLIA POLIA APOIO CORREIA PONTO
01 pc TENSOR CORREIA DENTADA
01 un BALANCEAMENTO SERVIÇO BALANCEAMENTO
01 pc GEOMETRIA SERVIÇO GEOMETRIA
01 un SERVIÇOS DIVERSOS SERVIÇO MECANICO



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento e a adequada conservação do veículo, garantindo condições de segurança, confiabilidade e eficiência operacional. A realização dos serviços, aliada ao fornecimento das peças necessárias, é indispensável para corrigir desgastes decorrentes do uso, prevenir falhas mecânicas e evitar interrupções nas atividades que dependem do veículo.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a continuidade dos serviços prestados, a redução de riscos de paralisação e a preservação do patrimônio público, assegurando que o veículo permaneça em condições adequadas de uso e desempenho.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviço de manutenção para o veículo Onix Plus, placas JBB-8H57, conforme especificações/condições descritas neste TR.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da prestação dos serviços:

OS serviços devem ser executados conforme solicitados pela contratante em até 15 dias a contar da data de emissão de empenho.

Os serviços e peças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo promover as correções necessárias no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Dos direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento e a prestação dos serviços objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATADA:

I - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

II - Deverá cumprir as determinadas obrigações durante a execução do serviço;

III - Executar o serviço satisfatoriamente, conforme o modo e o tempo convencionados;

IV - Na hipótese de vícios, defeitos ou incorreções no serviço, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias **no prazo máximo de 05 dias**, sujeitando-se às penalidades previstas.

V - A contratada deve possuir os equipamentos e equipe qualificada devendo garantir a efetiva prestação dos serviços conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos;

VI - Executar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

VII - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

VIII - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega dos serviços,



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 05/08/2026

Hora: 07:31:45

os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IX - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento e serviços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

X - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da dispensa, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

XI - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias.

DA CONTRATANTE:

I - Pagamento pontual;

II - Zelar para que sejam mantidas, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada nos serviços prestados;

IV - Receber os bens entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

V - Devolver com a devida justificativa, qualquer serviço entregue fora dos padrões e normas constantes do termo de referência.

VI - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

VII - Fiscalizar a realização do serviço, aplicando as penalidades legais e contratuais em caso de descumprimento parcial ou total do contrato;

VIII - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.

IV - Alternar unilateralmente o contrato, visando adequar tecnicamente a prestação de serviço aos seus objetivos, ou, ainda, quando necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

IX - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviço de MÃO-DE-OBRA com fornecimento de peças para manutenção do veículo ONIX PLUS 1.0 MT LT, placa; JBB-8H57

Da prestação dos serviços:



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 05/08/2026

Hora: 07:31:45

Os serviços devem ser executados conforme solicitados pela contratante em até 15 dias a contar da data de emissão de empenho.

Os serviços e peças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo promover as correções necessárias no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Todos os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas aplicáveis, utilizando materiais de qualidade, mão de obra especializada e observando os padrões de segurança exigidos, ficando a empresa contratada responsável pela correta execução e garantia dos serviços prestados.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: EVERSON CARVALHO PORTELA, e fiscal do contrato: LUCIANO FERNANDES FERREIRA.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias, após o serviço, conferência e emissão e recebimento da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, §7º da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 6.972,66.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (1201) – Sec. Munic. de Gestão

ELEMENTO DA DESPESA: 339039

PROJETO DE ATIVIDADE: (2086)

CÓDIGO REDUZIDO: 1137 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (1201) – Sec. Munic. de Gestão



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 05/08/2026

Hora: 07:31:45

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

PROJETO DE ATIVIDADE: (2086)

CÓDIGO REDUZIDO: 1135 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre